



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 067/2022

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de disciplinar a entrega de atestados médicos dos servidores do Saae;

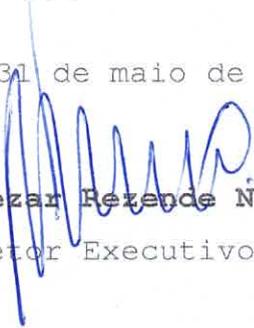
RESOLVE:

Art. 1° Determinar a todos os servidores efetivos, comissionados e contratados deste órgão, que apresentem no prazo de dois dias uteis os atestados médicos, após a emissão destes, sob pena de serem pessoalmente responsabilizados.

Art. 2° O servidor que, por força alheia a sua vontade, não puder atender a determinação constante no art. 1° em casos específicos, deverá comunicar-se com o responsável pelas atividades da Divisão Administrativa, que tomará as providências cabíveis.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial a PORTARIA SAAE-IBI - N° 09/2014.

Ibiraçu, 31 de maio de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo